

6	46207.004842/2016-91	200760513 TRet 203596731	- nº	Nova Retifica Ltda. Me	ES
7	46245.001355/2019-42	20399016 TRet 203167945	- nº	Engefap Empreendimentos e Construções Ltda.	MG
8	14185.013466/2020-11	201779447 TRet 203589220	- nº	Fundação Educacional Minas Gerais	MG
9	14185.016828/2020-25	201813297 TRet 203160398	- nº	Precismec Precisão Mecânica Indústria e Comércio Eireli	MG
10	14185.001736/2020-41	201658801 TRet 203456335	- nº	Viação Sertaneja Ltda.	MG
11	46334.001169/2018-43	201128781		Dom Renato Design e Decorações Ltda. Me	RJ
12	46215.019819/2015-11	200536826 TRet 202658848	- nº	Fluminense Football Club	RJ
13	46215.016068/2019-12	200793489		MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.	RJ
14	46313.000895/2019-41	201400499		Supramar do Iguaçu Ltda.	RJ
15	14185.003785/2021-07	201906899 TRet 202743161	- nº	Viação Redentor Ltda.	RJ
16	14185.012537/2020-68	201770008 TRet 203597982	- nº	Bella Janela Indústria de Cortinas Ltda.	SC
17	46221.000448/2019-48	201318288 TRet 203412796	- nº	Casa Santa Rosa Ltda.	SE
18	14185.012344/2021-98	201992191 TRet nº202720900	- nº	N&C Serviços de Apoio Administrativo Eireli	SE
19	46268.001491/2019-94	201439247 TRet 203382102	- nº	NRP Food Services Serviços Administrativos Ltda.	SP
20	46257.003596/2019-15	201609258		OS Logistica e Promoções Armazens Gerais Ltda.	SP
21	14185.012176/2020-50	201766361		Santa Casa de Misericórdia de José Bonifacio	SP
22	46219.021705/2019-24	201599597		Tor Alf Indústria e Comércio Ltda.	SP

1.2 Pela improcedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46215.017110/2018-23	215933435	Associação Casa Azul	RJ
2	14152.072792/2020-47	219744581	Bella Jenela Indústria de Cortinas Ltdas.	RJ
Nº	PROCESSO	NDFG	EMPRESA	UF
1	46215.008937/2006-72	505670232	Associação Brasileira e Hebraica de São Paulo	SP

1.3 Pela procedência parcial de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	14152.096292/2020-09	219973555	Precismec Precisão Mecânica Indústria e Comércio Eireli	MG
2	14152.096294/2020-90	219973571	Precismec Precisão Mecânica Indústria e Comércio Eireli	MG
3	14152.096295/2020-34	219973580	Precismec Precisão Mecânica Indústria e Comércio Eireli	MG
4	14152.096296/2020-89	219973598	Precismec Precisão Mecânica Indústria e Comércio Eireli	MG
Nº	PROCESSO	NDFG	EMPRESA	UF
1	14185.010107/2020-10	201745127 TAD 202318117	- nº Aramita Industrial Eireli	BA
2	14185.008311/2020-62	201728214 TAD 202602583	- nº Padaria União Santos Ltda.	BA

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela improcedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	14152.009634/2020-51	219126267	Fashion Art Confeccoes Ltda	ES
2	46230.000204/2019-56	216547661	Boi Na Brasa 2011 - Churrascaria E Restaurante Ltda	RJ
3	46230.008590/2017-62	213566095	Brasco Logistica Offshore Ltda.	RJ
4	46230.008591/2017-15	213566109	Brasco Logistica Offshore Ltda.	RJ
5	46230.008592/2017-51	213566117	Brasco Logistica Offshore Ltda.	RJ
6	46230.008593/2017-04	213566125	Brasco Logistica Offshore Ltda.	RJ
7	46230.008594/2017-41	213566133	Brasco Logistica Offshore Ltda.	RJ
8	14152.009244/2021-61	220413576	Mineracao Baratinha S.A.	RJ
9	46215.004999/2018-89	214313263	Mitra Arquiepisopal Do Rio De Janeiro	RJ

10	14152.083512/2021-15	221138188	Sigabam - Sindicato Dos Garcons Barm E Mai Do Est	RJ
11	14152.083516/2021-95	221138226	Sigabam - Sindicato Dos Garcons Barm E Mai Do Est	RJ
12	14152.079590/2021-15	221098968	Superior Energy Services - Servicos De Petroleo Do	RJ
13	14152.079592/2021-04	221098984	Superior Energy Services - Servicos De Petroleo Do	RJ
14	14152.079597/2021-29	221099034	Superior Energy Services - Servicos De Petroleo Do	RJ

2.2 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46263.004083/2017-72	213635844	Cirlog Transportes Ltda	SP
2	46263.004085/2017-61	213635879	Cirlog Transportes Ltda	SP
3	46263.004086/2017-14	213635895	Cirlog Transportes Ltda	SP
4	46263.004084/2017-17	213635852	Pasy Transportes Ltda	SP

2.3 Pela procedência parcial de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46215.000817/2019-81	216517184	LLG Transportes e Locações	RJ
2	46215.000818/2019-26	216517150	LLG Transportes e 3Locações	RJ
3	14152.079598/2021-73	221099042	Superior Energu Services - Serviços de Petroleo do Bras	RJ

3- Arquivamento:

3.2 - Incidência da prescrição prevista no art. 1º §1º da Lei 9.873/99

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
	46246.003726/2014-26	20539285	Lojao Popular de Brasília Ltda Me	MG

4 -nulidade

4.1 - Pela nulidade da publicação do processo no DOU 25/09/2024, Seção I, página 103, por erro material.

Nº	PROCESSO	NDFG	EMPRESA	UF
1	14185.010107/2020-10	201745127	Aramita Industrial Itabira Eireli	BA

4.2 - Pela nulidade da publicação do processo no DOU 11/07/2025, Seção I, página 186, por erro material.

Nº	PROCESSO	NDFG	EMPRESA	UF
1	14185.008311/2020-62	201728214	Padaria União Santos Ltda.	BA

HÉLIDA ALVES GIRÃO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 150, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transporte rodoviário, proposto pela empresa Vale do Arinos SPE S.A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso V, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 50000.003197/2026-54, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transporte rodoviário, proposto pela empresa Vale do Arinos SPE S.A., CNPJ nº 62.222.000/0001-93, denominado "Concessão Rodoviária Vale do Arinos", que tem por objeto a concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário composto pelo Lote 1, abrangendo as rodovias MT-160, MT-220, MT-242 e MT-338, no trecho com início no perímetro urbano de Juara e término no perímetro urbano de Ana Terra, com extensão total de 237,59 km, no Estado de Mato Grosso, nos termos do Contrato de Concessão nº 006/2025 - SINFRA - Edital de Concorrência Pública Internacional nº 59/2024, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério dos Transportes quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.003197/2026-54 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º A fruição do benefício fiscal do REIDI, no âmbito do projeto de investimento de que trata o art. 1º, observará a produção de efeitos da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, que terá início em 1º de abril de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato de concessão decorrente do Edital de que trata o art. 1º, tendo em vista o disposto no §1º, do art. 13 da Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021.

GEORGE SANTORO



ANEXO	
Nome Empresarial	Vale do Arinos SPE S.A.
CNPJ	62.222.000/0001-93
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, denominado "Concessão Rodoviária Vale do Arinos", que tem por objeto a concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário composto pelo Lote 1, abrangendo as rodovias MT-160, MT-220, MT-242 e MT-338, no trecho com início no perímetro urbano de Juara e término no perímetro urbano de Ana Terra, com extensão total de 237,59 km, no Estado de Mato Grosso, nos termos do Contrato de Concessão nº 006/2025 - SINFRA - Edital de Concorrência Pública Internacional nº 59/2024, contemplando, dentre outras, a implantação dos seguintes serviços e obras: Intervenções transversais a todas as rodovias: - Recuperação preliminar e estrutural de pavimento - Rodovia MT-160 - 17,47 km; Recuperação preliminar e estrutural de pavimento - Rodovia MT-220 - 24,61 km; - Recuperação preliminar e estrutural de pavimento - Rodovia MT-242 - 1,18 km; - Recuperação preliminar e estrutural de pavimento - Rodovia MT-338 - 194,33 km. Obras de Arte Especiais (OAE's): -Recuperação de 100% das Obras de Arte Especiais existentes no Sistema Rodoviário. Dispositivos de Segurança Viária: - Defensas metálicas e elementos de transição - Rodovia MT-160 - 4,70 km; - Defensas metálicas e elementos de transição - Rodovia MT-220 - 4,10 km; - Defensas metálicas e elementos de transição - Rodovia MT-242 - 0,10 km; - Defensas metálicas e elementos de transição - Rodovia MT-338 - 15,10 km; - Sonorizadores, traffic calming e dispositivos de segurança de pedestres - Rodovias MT-160, MT-220, MT-242 e MT-338 - quantitativos mínimos contratuais por segmento. Interseções e dispositivos urbanos: - Implantação de terceiras faixas - Rodovia MT-338 - 0,68 km; - Ciclofaixas fora da pista principal - Rodovia MT-220 - 0,60 km; - Ciclofaixas dentro da pista principal - Rodovia MT-338 - 1,00 km; - Dispositivo de segurança de pedestres - Refúgio Físico - Rodovia MT-242 - 1 un; - Dispositivo de segurança de pedestres - Refúgio Físico - Rodovia MT-338 - 16 un; - Dispositivo de segurança de pedestres - Refúgio Físico - Rodovia MT-220 - 6 un; - Dispositivo de segurança de pedestres - Refúgio Físico - Rodovia MT-160 - 1 un; - Interseções e dispositivos de retorno - Rodovia MT-338 - 15; - Interseções e dispositivos de retorno - Rodovia MT-220 - 4; - Interseções e dispositivos de retorno - Rodovia MT-160 - 1; - Travessias de pedestres - Construir Calçadas lado do condutor (adjacente a pista) - Rodovias MT-160, MT-220, MT-242 e MT-338 - 2,9 km; - Travessias de pedestres - Construir Calçadas lado do passageiro (adjacente à via) - Rodovias MT-160, MT-220, MT-242 e MT-338 - 3,3 km. Sistemas e estruturas implantadas até o 1º ano: - Sistema de Cobrança Free Flow - 100% implantado até o final do Ano 1; - Bases de Serviços Operacionais - Cobertura integral do sistema; - Sinalização vertical e horizontal - 100% revitalizada; - Sistemas elétricos e iluminação - 100% recuperados.
Localização	Estado de Mato Grosso
Estimativa de Investimento	R\$ 767.810.931,80
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 53.430.762,31

PORTARIA Nº 151, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transporte rodoviário proposto pela empresa Concessionária Rota do Oeste S.A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso V, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 50000.004542/2026-77, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transporte rodoviário proposto pela empresa Concessionária Rota do Oeste S.A., CNPJ nº 19.521.322/0001-04, denominado "Concessão da BR-163/MT - Edital ANTT nº 003/2013", que tem por objeto social a concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, com extensão total de 850,9 km, no Estado de Mato Grosso, nos termos do Contrato de Concessão do Edital de Concessão nº 03/2013 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério dos Transportes quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.004542/2026-77 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º A fruição do benefício fiscal do REIDI, no âmbito do projeto de investimento de que trata o art. 1º, observará a produção de efeitos da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, que terá início em 1º de abril de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

ANEXO	
Nome Empresarial	Concessionária Rota do Oeste S.A.
CNPJ	19.521.322/0001-04
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário denominado "Concessão da BR-163/MT - Edital ANTT nº 003/2013", que tem por objeto social a concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, com extensão total de 850,9 km, no Estado de Mato Grosso, nos termos do Contrato de Concessão do Edital de Concessão nº 03/2013 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, contemplando, dentre outras, a implantação dos seguintes serviços e obras: - Obras de Duplicação - 437,20 km; - Vias Marginais - 34,28 km; - Acessos 11 - unidades; - Interconexão Diamantes - 28 unidades; - Passarelas - 11 unidades; - Trevo Completo - 4 unidades; - Retorno Desnível - 4 unidades; - Contorno de Rondonópolis - 21,8 km; - Sistema de Pesagem - 5 unidades; - Centro de Controle Operacional (CCO) - 1 unidade; - Equipamentos de detecção e sensoriamento de pista (SAT) - 71 unidades; - Sistema de detecção de altura - 5 unidades; - Sistema de Circuito Fechado de CFTV - 450 unidades; - Sistema de Comunicação - Antenas Repetidoras - 2 unidades; - Cabos de Fibra Ótica - 850 km; - Sistemas de Atendimento ao Usuário - 7 unidades; - Posto de Fiscalização da ANTT - 1 unidade; - Retorno em Nível - 9 unidades; - Área de Escape 1 unidade; e - Instalação de infraestrutura tecnológica - Incluindo Conectividade 4G - 1 unidade.
Localização	Estado de Mato Grosso
Estimativa de Investimento	R\$ 4.847.653.517,96
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 176.939.353,40

